



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019
PROCESSO Nº. 013/2019

O Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, Sr. Aparecido Alves Paulino, tendo em vista o Processo de Dispensa de Licitação de nº. 013/2019, e atendendo a solicitação do Departamento Administrativo, constatou a necessidade de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços hospedagem, atendimento técnico e manutenção do web site, em atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da seguinte dotação orçamentária:

11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano;
0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES;
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

À vista das manifestações anteriores, reconhecemos a Dispensa de Licitação, com base nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, e Art. 1º, Inciso II, da Lei Municipal de nº. 1.722/2017, Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018 e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Autarquia.

Submeta-se a presente, para a ratificação do ato, e sua publicação, nos exatos termos do Art. 26 do mesmo diploma legal.

Edifício do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, em 14 de Fevereiro de 2019.


Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES